



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 003 /18

Processo Administrativo nº 13/10/40526

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Termo de Cooperação nº 03/14

Termo de Aditamento de Cooperação nº 06/16 e 20/17

Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.413.800/0001-23, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste até 19 de fevereiro de 2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

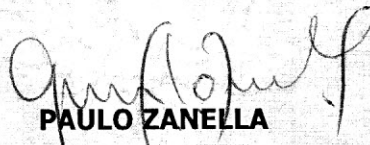
3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018



PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração



SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JR.
Presidente da Setec



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/40526

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Cooperante: Município de Campinas

Cooperada: SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Termo de Cooperação n.º 03/14

Aditamento de Termo de Cooperação n.º 06/16, 20/17 e 003/18

Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JR.
Presidente da Setec